

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO À SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE, A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, NOS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0140-24, neste ato representada pelo seu Procurador o senhor CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 18 de Maio de 2018.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86c2b6c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar